



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 193/2021 - LEI No. 328/2020

Página: 1 de 1

## ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.2053 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAL

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00252

20.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

20.000,00

---

20.000,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.04.03.08.244.0014.3016 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CEMITÉRIO

4.4.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00196

20.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

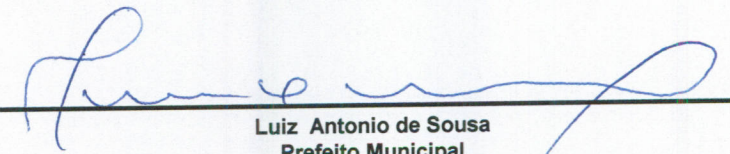
20.000,00

---

20.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Setembro de 2021



---

Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal